



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho e Segurança Social

**A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Dr. EDUARDO FERRO RODRIGUES**

N.º único: 542022

N/referência: 14/10.ª CTSS/2016

Data: 28 janeiro 2016

Assunto: Envio do Plano de Atividades e do Orçamento da Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social relativos à 1ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura

Nos termos e para os efeitos do artigo 108º do Regimento da Assembleia da República, junto se envia a Vossa Excelência o Plano de Atividades, e Proposta de Orçamento anexa, da Comissão Parlamentar de Trabalho e Segurança Social, para a 1.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura, aprovado por unanimidade em reunião de 20 de janeiro de 2016.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte



Comissão de Trabalho e Segurança Social

Plano de Atividades

XIII Legislatura

1.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião de 20 de janeiro de 2016.

INDICE

Introdução

1. Iniciativas legislativas

2. Iniciativas europeias

3. Petições

4. Audições

4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto

4.3. Outras audições

5. Audiências

6. Eventos/atividades

7. Deslocações e representações

7.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional

7.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

Anexo: Calendário provisório de Atividades 2015/2016 e proposta de orçamento para a 1.ª SL da XIII Legislatura.

PLANO DE ATIVIDADES

1.ª Sessão Legislativa da XIII LEGISLATURA

Introdução

A instalação da 10ª Comissão Parlamentar Permanente da XIII Legislatura teve lugar no dia 12 de novembro de 2015, em reunião presidida pelo Vice-Presidente da Assembleia da República, José Matos Correia, em representação do Senhor Presidente da Assembleia da República. Nessa ocasião, foi salientando o reforço de competências da Comissão na presente Legislatura, agora renomeada de Trabalho e Segurança Social, com a assunção da responsabilidade das matérias relacionadas com a administração pública.

No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) exercer as suas competências e controlo político, nomeadamente, e sem prejuízo da necessária articulação com outras comissões parlamentares competentes, nas áreas: do trabalho; das políticas de solidariedade e segurança social, de emprego e formação profissional; da administração Pública; do regime jurídico de emprego público e regime de proteção social e aposentação da função pública; da segurança e saúde no trabalho; da família e apoio à natalidade e aos idosos; do voluntariado; da economia social; das pessoas com deficiência; da proteção das crianças e jovens em risco.

Neste quadro temporal e competencial, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República (RAR) o seguinte Plano de Atividades:

1. Iniciativas legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

2. Iniciativas europeias

Nos termos das competências conferidas pelo Tratado de Lisboa aos Parlamentos dos Estados-membros no âmbito do processo legislativo europeu, bem como em cumprimento da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio – *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia*, e da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias adotada para o efeito, a CTSS participará no escrutínio das seguintes iniciativas europeias que selecionou a partir da análise do Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2016:

COM(2015)610 – Anexo 1: Novas Iniciativas

Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento		
N.º	Título	Descrição do âmbito e dos objetivos
1.	Agenda para Novas Competências na Europa	A Agenda visa promover o desenvolvimento de competências, incluindo o reconhecimento mútuo das qualificações, apoiar a formação profissional e o ensino superior e aproveitar plenamente o potencial de criação de empregos na área digital.
2.	Novo começo para os pais que trabalham	Um conjunto de medidas legislativas e não legislativas para enfrentar melhor os desafios da conciliação entre a vida profissional e familiar com que se deparam os pais que trabalham e para incentivar (apoiar) a participação das mulheres no mercado de trabalho.
Um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada		
8.	Pacote relativo à mobilidade dos trabalhadores	Esta iniciativa consiste numa comunicação sobre a mobilidade da mão-de-obra, uma revisão específica da Diretiva «Destacamento de Trabalhadores» e a revisão dos regulamentos relativos à coordenação da segurança social.
Uma União Económica e Monetária mais aprofundada e mais equitativa		
14.	Pilar de direitos sociais	A iniciativa irá colmatar as lacunas da legislação em vigor e identificar princípios comuns e critérios de referência com vista a uma maior convergência do emprego e do desempenho social ao longo do tempo.

3. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe forem distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

4. Audições

4.1. Audições com os Membros do Governo, nos termos do n.º 2 do artigo 104.º do RAR

A Comissão realizará **quatro** audições com o Ministro das Finanças e **quatro** audições com o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de acordo com o calendário que for acordado (OE para 2016 e meses de abril, maio e junho.)

4.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de Agosto

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da *Lei de acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia*, a Comissão poderá promover, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus e com a presença do membro do Governo competente, em função da agenda respetiva, uma reunião na semana anterior - ou posterior – ao Conselho de Emprego, Política Social, Saúde e Proteção do Consumidor (EPSCO) a ocorrer no primeiro semestre de 2016, no âmbito da Presidência Neerlandesa.

4.3. Outras audições

A Comissão deliberou, ainda, a realização de audições, no âmbito das temáticas em análise, com diversas entidades, nomeadamente:

- ✓ Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), a fim de acompanhar a atividade do 3º Sector;
- ✓ Inspetor-Geral do Trabalho;
- ✓ Presidente da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE);
- ✓ Diretora do Escritório da OIT em Lisboa;
- ✓ Parceiros sociais;
- ✓ Presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR).

A Comissão deliberou igualmente promover as seguintes audições com a participação de outras Comissões Parlamentares:

- ✓ Uma audição conjunta com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias com a presença do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P. (ACIDI) no âmbito do tema do trabalho dos imigrantes;
- ✓ Uma audição conjunta com a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas sobre a situação dos trabalhadores emigrantes;

5. Audiências

Serão concedidas audiências às entidades que o solicitem.

6. Eventos/atividades

A Comissão prevê a realização de **conferências**, subordinadas às temáticas em análise, nomeadamente:

- ✓ Trabalho digno;
- ✓ Produção Nacional, valorização do trabalho e desenvolvimento do país;
- ✓ Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – avaliação e discussão das consequências legislativas, políticas e práticas do dia-a-dia das pessoas com deficiência.

A Comissão prevê também a realização de **audições públicas**, no âmbito das temáticas em análise, nomeadamente:

- ✓ Consequências da revisão à legislação laboral dos trabalhadores e exigências de mudança
- ✓ Prevenção, integração e acompanhamento de pessoas sem-abrigo tendo em conta a [estratégia nacional de pessoas sem-abrigo 2009-2015](#).

A Comissão prevê ainda a **avaliação da legislação produzida** no decorrer da anterior legislatura, quer pela Assembleia da República, quer pelo Governo no âmbito da Economia Social.

7. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas, poderão ainda realizar-se outras, da Comissão ou de alguns dos seus membros, em sua representação, nomeadamente na sequência de convites que lhe venham a ser dirigidos. Estas representações, embora não programáveis, constarão do relatório de atividades da Comissão.

7.1. Reuniões de trabalho/deslocações em território nacional

A Comissão assume como provável a realização das seguintes deslocações em território nacional:

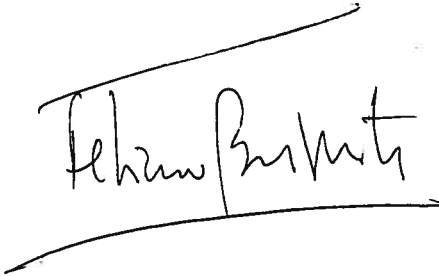
- ✓ Visita à Unidade de Cuidados Continuados Bento XVI, em Fátima (nova resposta social da UMP destinada a acolher pessoas com demência, com especial enfoque na doença de Alzheimer);
- ✓ Visita parlamentar com conferência regional, com produção de relatório, a instituições no Distrito de Braga na área das crianças e jovens em risco, incluindo a apresentação do Estudo Crianças e Jovens em Risco no Instituto de Educação da Universidade do Minho;
- ✓ Visita à Triumph Internacional, Sacavém;
- ✓ Visita ao *Callcenter* da Covilhã – Teleperformance;
- ✓ Visita à ADFP – “Fundação Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional”, em Mirando do Corvo;
- ✓ Visita ao Refúgio Aboim Ascensão, em Faro.

7.2 Reuniões de trabalho/ deslocações ao estrangeiro

- ✓ Participação nas reuniões interparlamentares organizadas pelo Parlamento dos Países Baixos, no âmbito da vertente parlamentar da respetiva Presidência do Conselho da União Europeia;
- ✓ Participação na 105.ª Conferência Internacional do Trabalho (CIT), em Genebra, promovida pela OIT, entre 30 de maio e 11 de junho de 2016.

Palácio de S. Bento, em 20 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Feliciano Barreiras Duarte

Anexo: Calendário provisório de Atividades 2015/2016 e proposta de orçamento para a 1.^a SL da XIII Legislatura.

Calendário de Atividades para 2015/2016

ANO 2015	
DATA	ACTIVIDADE A DESENVOLVER
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
ANO 2016	
DATA	ACTIVIDADE A DESENVOLVER
JANEIRO	
FEVEREIRO	16 e 17 – Semestre Europeu / V Conferência interparlamentar ao abrigo do Artigo 13.º do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação na União Económica e Monetária (TECG) – Bruxelas
MARÇO	
ABRIL	13 - Audição Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – n.º 2 artigo 104.º RAR
	20 - Audição Ministro das Finanças – n.º 2 artigo 104.º RAR
MAIO	11 – Audição Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) – n.º 2 artigo 104.º RAR
	18 - Audição Ministro das Finanças – n.º 2 artigo 104.º RAR
JUNHO	15 – Audição Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (MSESS) – n.º 2 artigo 104.º RAR
	22 - Audição Ministro das Finanças – n.º 2 artigo 104.º RAR
	30 maio a 11 junho – 105ª Conferência Internacional do Trabalho (OIT)
	EPSCO – audição, em conjunto com a Comissão de Assuntos Europeus, do membro do Governo competente.

Proposta de Orçamento 1.ª Sessão Legislativa - Estimativa de custos totais por rubrica:

1080110-10.ª Comissão CTSS	
010204C000 Ajudas de custo: Deputados	5.640,00
0201150000 Prémios, Condecorações e ofertas	900,00
0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	300,00
020210B000 Transportes -Outras situações	2.000,00
0202110000 Representação dos serviços	500,00
020213A000 Deslocações Viagens	8.620,00
020213B000 Estadas	5.490,00
0202160000 Seminários, exposições e similares	30,62
0202170000 Publicidade	800,00
020220B000 Serviços restaurante e cafeteria	2.166,00
020220C000 Outros trabalhos especializados	2.600,00
060203B000 Outras não especificadas	260,55
TOTAL	29.307,17